



Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP

Belo Horizonte, ano 15, n. 170, fev. 2016

Doutrina

Artigos

- ◆ Autonomia das entidades do Sistema S para a edição de normas gerais e específicas de licitações e contratos
Bruno Martins Torchia
- ◆ Doação onerosa de imóveis públicos: instrumento de política urbana e de fomento à infraestrutura
Iggor Gomes Rocha
- ◆ A atuação constitucional dos Tribunais de Contas e de seus magistrados (composição, atuação e deliberações): de Eisenhower a Zé Geraldo
Licurgo Mourão, Diogo Ribeiro Ferreira
- ◆ Inexigibilidade de licitação – Conceito e preconceito
Márcio Cammarosano
- ◆ A publicidade no Regime Diferenciado de Contratações Públicas: algumas considerações críticas
Roberto Dias, João Paulo Bernardes
- ◆ Auditoria governamental: classificação, conceitos e peculiaridades
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Orientações Práticas em Gestão Pública

- ◆ Autenticação de documento por servidor em licitação

Jurisprudência Selecionada

Acórdãos na Íntegra

- ◆ **Tribunal de Contas da União**
Auditoria – Convênio – FNDE – Contrato administrativo – Construção de escolas no Estado do Tocantins – Paralisações nas obras por iniciativa da contratante – Prorrogação de contratos depois de expirado o prazo de vigência – Contratos por escopo – Prorrogação do cronograma de execução por tempo igual ao da paralisação – Consideração do tempo da paralisação como períodos de suspensão da contagem do prazo de vigência do contrato – Excepcionalidade que visa melhor atender ao interesse público
- ◆ **Tribunal de Contas da União**
Recurso de Revisão do MPTCU – Contrato de publicidade – Ausência de repasse ao contratante de desconto oferecido por fornecedor à agência contratada – Apropriação

de planos de incentivo (bônus de volume) recebidos pelas agências de publicidade – Irregularidade – Previsão de cláusula prevendo o repasse dessas vantagens ao ente público contratante – Avenças anteriores à Lei nº 12.232/2010 ou quando não se tratar de inserções de mídia efetuadas por veículo de divulgação – Rejeição pelo Supremo Tribunal Federal dos fundamentos jurídicos utilizados – Conhecimento do recurso – Contas irregulares – Débito e multa

◆ **Tribunal de Contas da União**

Tomada de Contas Especial – Convênio – Contratação de shows artísticos – Inexigibilidade de licitação indevida – Não comprovação da apresentação de alguns artistas – Não publicação do contrato no Diário Oficial – Ausência de relatório de execução físico-financeira – Ausência de cópias dos contratos de exclusividade dos artistas com o empresário contratado – Insuficiência de documento que confere exclusividade apenas para o dia da apresentação e restrita à localidade do evento – Não depósito da contrapartida na conta corrente específica – Não comprovação da aplicação da contrapartida – Contas julgadas irregulares

◆ **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Administrativo – Ação civil pública de improbidade administrativa – Malversação de verbas federais do Fundo Partidário – Partido político – Recebimento de subvenções do poder público – Incidência da Lei nº 8.429/1992 – Irregularidades na prestação de contas não configurada – Erros de administração – Ausência de demonstração de que os responsáveis agiram com o propósito de burlar a lei ou prejudicar a Administração Pública – Ausência de indícios da inexistência de ato ímprobo – Não configuração da má-fé ou dolo – Prestação de contas em duplicidade dos valores gastos a título de propaganda eleitoral – Condenação

◆ **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Administrativo – Mandado de segurança – Licitação – Prestação de serviço de informática – Aquisição de licença de uso de software – Pregão Eletrônico – Lei nº 10.520/2002 – Legalidade – Objeto que não envolve criatividade, técnica e intelectualidade

Consultas - Tribunais de Contas

◆ **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

◆ Consulta – Criação de programa específico de limpeza de logradouros públicos mediante lei – Possibilidade – Atribuição à municipalidade para legislar, com o fim de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local – Prioridade de contratação de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte mediante credenciamento – Necessidade de realização de procedimento licitatório

◆ **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**

Consulta – Possibilidade de contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC mediante dispensa de licitação – Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 – Realização de projeto social vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal – Limites e vedações

Ementário

- ◆ Contratação Direta
- ◆ Contrato Administrativo
- ◆ Controle Interno e Externo
- ◆ Convênio
- ◆ Licitação

Tendências Jurisprudenciais

- ◆ Administrativo
- ◆ Contratação Direta
- ◆ Controle Interno e Externo

Legislação Comentada

- ◆ Comentários à Lei de Licitações e Contratações Públicas (art. 72)
Antônio Flávio de Oliveira

Legislação

- ◆ Informativo de Legislação



Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP

Belo Horizonte, ano 15, n. 171, mar. 2016

Doutrina

Artigos

- ◆ A fixação de critérios de habilitação técnica em licitações públicas em razão da regulação firmada pelos conselhos de fiscalização profissional
Carlos Eduardo Araujo de Assis
- ◆ Licitação operada por terceiros – legalidade da adesão a registro de preços
Fábio Mauro de Medeiros
- ◆ Desenvolvimento sustentável em licitações e contratos públicos: regulamentação, políticas de contratação e discricionariedade administrativa
Guilherme F. Dias Reisdorfer
- ◆ A qualificação técnica nos procedimentos licitatórios e a importância da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)
Kleber Cristiano Xavier Peixoto
- ◆ Parâmetro objetivo para identificar as despesas para dispensa de licitação por pequeno valor
Silvia Portes Rocha Martins
- ◆ O concurso público e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade
Weida Zancaner

Orientações Práticas em Gestão Pública

- ◆ Contratação com empresa pertencente a servidor

Jurisprudência Selecionada

Acórdãos na Íntegra

- ◆ **Tribunal de Contas da União**
Recurso de Revisão em Processo de Tomada de Contas Especial – Dispensa de licitação – Contratação emergencial – Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 – Irregularidades em reformas custeadas pelo Governo Federal em estádio de futebol – Interdição do acesso à edificação com problema estrutural – Medida suficiente para eliminação do risco – Constatação de tempo suficiente para reforma precedida de procedimento licitatório – Responsabilidade gestor
- ◆ **Tribunal de Contas da União**
Recurso de Reconsideração – Convênio – Responsabilidade – Prefeito Municipal – Defeitos na execução da obra – Assinatura do relatório de cumprimento do objeto e o termo de aceitação definitiva da obra pelo Chefe do Executivo – Falhas na

construção de origem eminentemente técnica e de difícil percepção para um leigo – Ausência de responsabilidade

◆ **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**

Administrativo – Constitucional – Controle externo – Conselho Profissional – Atividade típica de Estado – Natureza autárquica – Prestação de contas ordinárias ao TCU – Contratação de pessoal mediante concurso público – Exigências constitucionais

◆ **Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Convênio com o FNDE – Controle externo – Improbidade administrativa – Ex-prefeito – Aplicação da Lei nº 8.429/92 aos agentes políticos – Omissão na prescrição de contas – Configuração de ato ímprobo, independente do emprego correto das verbas recebidas – Insuficiência da alegação de desorganização na Administração – Condenação

◆ **Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Convênio – Controle externo – Improbidade administrativa – Ex-prefeito – Agente político – Possibilidade de aplicação da Lei nº 8.429/1992 – Prestação de contas incompleta – Inexistência de devolução do saldo remanescente – Pena de perda da função pública afastada

Consultas - Tribunais de Contas

◆ **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

Consulta – Convênios para execução de obras públicas – Regime Diferenciado de Contratação – Contratação integrada – Exigência de anteprojeto – Observância do Decreto nº 7.581/2011 e da Lei nº 12.462/2011 na elaboração de anteprojetos de obras e serviços de engenharia para contratação integrada

◆ **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

Consulta – Licitação – Menor preço – Critério de julgamento “maior desconto linear” para aferir proposta mais vantajosa para a Administração – Necessidade de que o quantitativo a ser efetivamente adquirido seja imprevisível no momento da disputa – Necessidade de que o parâmetro do menor preço unitário seja econômica e operacionalmente inviável – Possibilidade de verificação de grau de homogeneidade quanto ao segmento do mercado – Incidência sobre tabela de preços adotadas pelo segmento de mercado – Possibilidade de utilização para compras, serviços e obras

Ementário

- ◆ Concessão e Permissão
- ◆ Contrato Administrativo
- ◆ Contratação Direta
- ◆ Controle Interno e Externo
- ◆ Convênio
- ◆ Licitação
- ◆ Terceirização
- ◆ Terceiro Setor

Tendências Jurisprudenciais

- ◆ Controle Interno e Externo
- ◆ Convênio
- ◆ Licitação
- ◆ Terceirização

Legislação Comentada

- ◆ Comentários à Lei de Licitações e Contratações Públicas (art. 73)
Antônio Flávio de Oliveira

Legislação

- ◆ Informativo de Legislação